



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 007/2020 - Pregão nº. 005/2020

3º TERMO ADITIVO A ATA N.º 014/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, situada à Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, 80, Bairro Jardim Paulista em Taubaté/SP, CEP: 12.091.590, neste ato Representada pelo Sr. Orlando Abud Junior, portador do RG 30.704.140-041.870.343-7 e CPF 215.090.678-33, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 014/2020, firmada em 03/02/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhandu, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço para o equilíbrio econômico financeiro do item abaixo especificado, nos termos do artigo 65, inciso I, letra “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
01	SABONTE LIQUIDO ERVA DOCE BRANCO, GALÃO 5 LITROS.	UN	R\$11,88	R\$15,43

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 02 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 02 de setembro de 2020.

COMPROMITENTE

Evaldo Ribeiro De Barros
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Orlando Abud Junior
**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI**

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços